


PROTOCOLO – ANEXO 1



Proposta de Prestação de Serviços EXTERNOS
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
Para as empresas associadas da AIP - CCI

Exmos. Senhores,

Sabendo do papel proeminente que a Saúde e a Prevenção representam para todas as empresas e entidades passamos a apresentar a nossa proposta para a organização e prestação dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho de acordo com a actual legislação em vigor (Lei 7/2009 e Lei 102/2009).

De acordo com a legislação os serviços de segurança e de saúde no trabalho poderão ser organizados em conjunto ou em separado,

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. DEFINIÇÃO:

Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais representam um custo económico elevado para as empresas, para os trabalhadores e para a sociedade em geral. Podem no entanto prevenir-se através de metodologias apropriadas.

Medicina do trabalho ou saúde ocupacional é uma especialidade médica que se ocupa da promoção e preservação da saúde do trabalhador. O médico do trabalho avalia a capacidade do candidato a determinado trabalho e realiza reavaliações periódicas da sua saúde dando ênfase aos riscos ocupacionais aos quais este trabalhador fica exposto.

2. SERVIÇOS MEDICINA NO TRABALHO:

O Médico do Trabalho na observação dos trabalhadores da empresa terá como principal objectivo certificar-se de uma forma inicial e continuada que o potencial físico e psíquico de cada um não é afectado pelas condições de trabalho e/ou pelas exigências da função que desempenha.

Serão realizados a todos os trabalhadores os seguintes Exames Complementares de Diagnóstico:

- ◇ Exame Optométrico com Visioteste
- ◇ Audiogramas Tonais com Condução Aérea
- ◇ Prova de Espirometria
- ◇ Electrocardiograma
- ◇ Urina Tipo II

OPCIONALMENTE PODE SER INCLUIDO O SEGUINTE PACOTE DE ANÁLISES CLÍNICAS:

Hemograma	Triglicéridios
Plaquetas	Creatinina
Velocidade de Sedimentação	Ácido Úrico
Glicemia	Urina Tipo II + Ex. Sedimento
Colesterol Total	TGO (Transaminases) Função Hepática
Colesterol – HDL	TGP (Transaminases) Função Hepática

Na presença dos exames complementares e de outros que o trabalhador tenha apresentado, o Médico do Trabalho terá a função de **aconselhar** o trabalhador no que respeita à sua condição de saúde.

É ainda função da Medicina no Trabalho **acompanhar** as actividades de saúde na empresa propondo alterações ao plano médico acordado de acordo com o evoluir da própria empresa e ainda **sugerir**, eventualmente, acções de sensibilização ou de campanhas de forma a contribuir para um melhor ambiente social da empresa.

Após a avaliação do trabalhador o Médico do Trabalho procederá ao registo clínico dos resultados e pareceres de forma a criar-se um historial clínico individual

As observações clínicas relativas aos exames médicos, são anotadas em ficha própria, ficando estas sujeitas ao regime de segredo profissional, sendo o seu acesso restrito aos profissionais autorizados.

Tipo de Exames:

ADMISSÃO: Primeiro exame realizado aos trabalhadores existentes ou em caso de admissão deverá ser realizado antes do seu ingresso ou nos 15 dias imediatos após o início da sua actividade;

PERIÓDICOS:

Anuais – Para os trabalhadores que exercem funções ou uma actividade considerada de risco e cuja periodicidade está prevista na actual legislação, trabalhadores que laboram em horário nocturno, motoristas e ainda para os menores de 18 e maiores de 50 anos de idade.

Bianuais – Para todos os restantes trabalhadores.

OCASIONAIS: Sempre que existam alterações significativas nos meios, ambiente e organização do trabalho susceptível de repercussão nociva na saúde do trabalhador, no regresso ao trabalho após ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente de trabalho, por iniciativa do médico do trabalho ou a pedido do trabalhador, quando existem problemas relacionados com o trabalho.

Será também da responsabilidade da Medilogics os seguintes serviços a desenvolver durante a vigência do contrato:

- Caracterização e encaminhamento de situações de doença profissional e de patologia do trabalho;
- Consultoria, aconselhamento técnico e científico, sempre que solicitado;
- Aconselhamento sobre a abordagem das situações ocupacionais abrangidas por normas específicas;

- Estudo e análise da actividade laboral e das condições de trabalho;
- Marcação e realização dos Exames Médicos de Admissão, Periódicos, e Ocasionais dos funcionários; a organização dos exames médicos devem compreender, no mínimo, as seguintes fases: identificação do trabalhador, análise do posto de trabalho, história profissional, antecedentes familiares e pessoais, hábitos, vacinas, e sintomas gerais.
- Análise e elaboração dos relatórios dos acidentes ocorridos em serviço nos casos em que a lei assim o exige;
- Preenchimento de toda a documentação e relatórios a enviar para as entidades oficiais, de acordo com a legislação vigente (Mod 1360 e elaboração do anexo D do Relatório único – Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho).

3. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de Medicina do Trabalho poderão ser prestados nas clínicas da Medilogics, nas instalações do cliente com cedência de um espaço adequado para o efeito, sendo o mesmo equipado com todos os meios necessários pela Medilogics ou através da deslocação de Unidades Móveis de Saúde.

4. LOCALIZAÇÃO CLINICAS MEDILOGICS:

- ◇ Porto
- ◇ Gondomar (S.Pedro da Cova)
- ◇ Fafe
- ◇ Paredes
- ◇ Lisboa
- ◇ Almada

5. SERVIÇOS DE HIGIENE E SEGURANÇA:

5.1 Opção 1 – Uma visita anual às instalações para a realização de:

- Análise das condições estruturais de Higiene e Segurança nas instalações;
- Aconselhamento sobre avaliações laborais;
- Enquadramento legal de Segurança, Higiene e Saúde aplicável à actividade;
- Aconselhamento sobre medidas de Higiene e Segurança a implementar;
- Elaboração de um relatório sobre os pontos acima mencionados;
- Elaboração do anexo D do Relatório Único – Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho).

5.2 Opção 2 – Três visitas/ano às instalações para a realização de:

- Análise das condições estruturais de Higiene e Segurança nas instalações;
- Observação do Lay-out fabril (quando aplicável);
- Elaboração do diagrama fabril (quando aplicável);
- Aconselhamento sobre avaliações laborais;
- Enquadramento legal de Segurança, Higiene e Saúde aplicável à actividade;
- Aconselhamento sobre medidas de Higiene e Segurança a implementar
- Análise estatística anual dos acidentes de trabalho;
- Elaboração das fichas de risco por posto de trabalho;
- Observação dos elementos de segurança das máquinas;
- Avaliação ou carta de riscos;
- Elaboração do manual de segurança;
- Elaboração do manual de acolhimento;
- Elaboração das fichas de informação de segurança;
- Elaboração de um relatório por cada visita efectuada;
- Elaboração do anexo D do Relatório Único – Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho).

6. ORÇAMENTO:

6.1 Medicina no Trabalho (valores anuais p/funcionário)

Exames realizados nas clínicas Medilogics	€ 25.00
Exames realizados c/Médico na Empresa: Valor a definir de acordo com a dimensão da empresa	
Exames realizados c/ Unidade Móvel	€ 30.00
Análises Clínicas (opcional)	€ 20.00

Nota: Sobre os valores apresentados acresce IVA à taxa de 6%.

6.2 Higiene e Segurança:

Valor a acordar de acordo com a dimensão e categoria de risco da empresa associada

7. SERVIÇOS OPCIONAIS:

Elaboração do Manual de Acolhimento
Elaboração do Manual de Segurança
Análise Estatística Anual dos Acidentes de Trabalho
Avaliação ou Carta de Riscos
Visita de Acompanhamento

8. AVALIAÇÕES LABORAIS:

Avaliação de Ruído Laboral (até 10 pontos de ruído)
Avaliação de Monóxido de Carbono
Avaliação de Iluminância (até 10 sectores)
Avaliação Laboral de Cov's totais, O₂, H₂s e atmosferas explosivas
Avaliação Laboral de Cov's parcelares (até 5 solventes)
Avaliação de Ambiente Térmico, Humidade Relativa, Velocidade do Ar e Temperatura

9. OUTROS SERVIÇOS (valores unitários)

Programa da Gripe Sazonal com administração de vacinas
Despiste de Álcool
Despiste de Drogas (Opiáceos, Canabinóides e Cocaína)
Despiste de Álcool + Drogas

10. Higiene e Segurança Alimentar (HACCP)

A implementação do Sistema de Gestão e Segurança Alimentar baseado nos princípios do HACCP de acordo com a com o regulamento CE 852/2004 de 29 de Abril e Dec. Lei 113/ 2006 de 12 de Junho, ficará a cargo da BIOCHECK Higiene e Segurança Alimentar e do Trabalho, Lda, empresa do grupo Medilogics com competências para a realizar.